



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Aysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026 – SEMED

Processo Administrativo nº 005/2026 - SEMED

Em atenção ao princípio da motivação, a escolha deu-se pela Sr. **AMAURI CAETANO DE SIQUEIRA**, CPF N.º 083.480.062-49, em detrimento de outros, porquanto, em geral, na hipótese de Inexigibilidade, ressalvada a inviabilidade de competição, estando intrinsecamente relacionada à própria caracterização da hipótese como a contratação de imóvel que atenda às necessidades deste órgão SEMED de acordo com a nova lei de licitações 14.133/2021.


Cumprimento Vossa Senhoria e apresento a justificativa para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR COMO CRECHE MUNICIPAL PARA A COMUNIDADE DO BAIRRO INTERVENTORIA**, assegurando assim o desenvolvimento das atividades educacionais no bairro e em torno dele, neste sentido com o intuito de atender a comunidade e que a prefeitura não dispõe de prédio no local e que as famílias daquela comunidade necessitam de uma unidade de educação infantil a realizar as atividades escolares para as crianças daquela região.

O imóvel após a vitória, as suas características foi avaliada favorável e atende aos interesses da Secretaria Municipal de Educação, uma vez que a Secretaria necessita de um espaço, tornando estratégico para o objeto solicitado.

Diante do exposto, a contratação almejada deve ser efetuada com o Sr. **AMAURI CAETANO DE SIQUEIRA** pelo valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), mensais, durante 12 meses, podendo ser prorrogável nos termos do artigo 74 inciso V da lei nº 14.133/2021.

Diante disso, manifestamos total apoio e favorabilidade ao pleito, uma vez que a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR COMO CRECHE MUNICIPAL PARA A COMUNIDADE DO BAIRRO INTERVENTORIA** e atender a Comunidade Local e bairro Adjacentes conforme também interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Santarém, 23 de Fevereiro de 2026.


Nádia Rianny Pontes de Aguiar
Chefe do Núcleo Téc. Educação Infantil
NTEI - SEMED
Decreto Nº 3162025-GAPPMS

NÁDIA RIANNY PONTES DE AGUIAR
Chefe do Núcleo Técnico de Educação Infantil - SEMED
DECRETO Nº 316/2025 – GAP/PMS